



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CHEFIA DE GABINETE




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de Empresas especializadas nos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS destinados aos Serviços de Recuperação Ambiental do Lixão do Município de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 224/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 081/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor das Empresas: IGM CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, (CNPJ: 21.047.509/0001-60), com valor total de R\$ 57.193,00 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Três Reais) e JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, (CNPJ: 26.666.227/0001-64), com valor total de R\$ 90.429,00 (Noventa Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), perfazendo o valor Global de R\$ 147.622,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais), para a contratação do objeto ora em questão por em referência fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 26 de Dezembro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional